

PORTARIA Nº. 1482 /2023, DE 29 DE maio DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1072/2023 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira** em realizar o traslado de Gurupi a Porangatu-Go com o objetivo de participar e representar a Casa de Cultura da Unirg na Mostra de Teatro Nacional de Porangatu-Go.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fernando da Silva Oliveira**, Matrícula:4431, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porangatu-Go

Período: 01/06/2023 a 04/06/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

